



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELAS EMPRESAS IS8
INTERNATIONAL SUPPLIES E TRÊS RS REPRESENTAÇÕES**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Processo nº 163/2020

No dia 12/05/2020 a empresa IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES, por e-mail, pede esclarecimentos do Pregão em epígrafe, sobre a necessidade ou não de haver comodato de incubadora para o item 95 (indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillusstearothermophilus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor, componentes adicionais: com indicador químico e controle de processo, adicionais: pacote para teste), haja vista que o edital não especifica tal exigência.

De outro lado a empresa TRÊS RS REPRESENTAÇÕES, no dia 13/05/2020, por e-mail, pede esclarecimentos sobre os itens 53 (seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luerlock ou slip, adicional: graduada, numerada, modelo: p, coleta de sangue, componente: c, tampa de vedação de borracha, princípio ativo: c, cálcio e heparina de lítio, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual) e 54 (seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c, solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual) serem seringas comuns ou com o princípio ativo descrito nos itens.

Este é o relatório que interessa.

Insta destacar que por se tratarem de questionamentos técnicos solicitamos manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, que por sua vez, esclarece que o item 95 carece de informações complementares no termo de referência, como segue abaixo:

- A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 95 DEVERÁ FONECER EM CARÁTER DE COMODATO, 05 (CINCO) INCUBADORAS PARA TESTES RÁPIDOS BIOLÓGICOS COMPATÍVEIS COM OS INDICADORES OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) TESTES SIMULTÂNEOS E FORNECER TREINAMENTO PARA A EQUIPE DO CME (CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERIZAÇÃO)



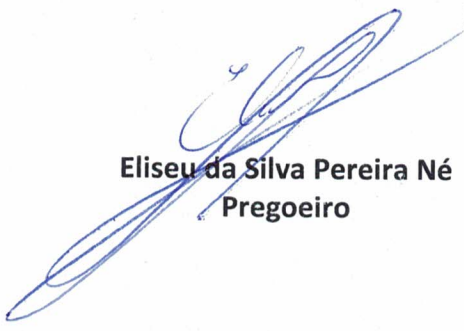
299	
FLS.	AUBRICA

Quanto ao item 53 e 54, a necessidade da Secretaria Solicitante é de seringas comuns sem os princípios ativos. Portanto, os itens correlacionados 53, 54 e 55 serão alterados, respectivamente, para:

- SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL
- SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL
- SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Pelo exposto, devendo ser acrescentado no termo de referência os dizeres supramencionados do item 95 e as alterações dos itens 53, 54 e 55, deve ser republicado o edital respeitando-se o período de intervalo mínimo.

Fernandópolis, 15 de maio de 2020.


Eliseu da Silva Pereira Né
Pregoeiro